



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.013 /

“REMANEJA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS POR FONTES DE RECURSOS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na lei orçamentária em vigor, recursos orçamentários por fontes de recursos no valor total de R\$ 1.403.219,18 (Um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.04.00	619	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	F.118
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633.219,18	F.118
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	F.118
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.94.00	622	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	F.118

Art. 2º Os recursos para o remanejamento serão provenientes das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.04.00	619	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	F.119
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.11.00	620	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	633.219,18	F.119
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.13.00	621	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00	F.119
02.09.06.12.122.1202.2266.3.1.90.94.00	622	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	F.119

Art. 3º O remanejamento, em conformidade com o art. 65 da Lei nº 9.479, de 29 de julho de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências”, não onerará o limite da autorização do Poder Executivo de abrir créditos adicionais suplementares por decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 982, de 21/06/2022.